



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**OFÍCIO CIRCULAR TST.CGJT Nº 25/2021**

Brasília, 12 de abril de 2021.

**AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES CORREGEDORES-REGIONAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**Assunto: Falências e recuperações judiciais. Empresa OPTITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOJOS E BRINDES EIRELI, CNPJ n.º 51.747.038/0001-63. Encaminha certidões de condenação trabalhista. Informações de contato do administrador judicial.**

Prezado(a) Corregedor(a)-Regional,

Ante a informação recebida do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sobre o deferimento do processamento da recuperação judicial da empresa **OPTITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOJOS E BRINDES EIRELI, CNPJ n.º 51.747.038/0001-63**, solicito a gentileza de divulgar a informação anexa, no âmbito desse Tribunal Regional do Trabalho, em prestígio ao regular andamento dos serviços judiciais.

Manifesto a V. Ex.<sup>a</sup> protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**  
**Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

lfm

---

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Setor de Administração Federal Sul (SAFS)  
Quadra 8 Lote 1 Bloco B Sala B5.6  
Brasília - DF 70070-943  
Tel.: (61) 3043-7736/7385  
E-mail: secg@tst.jus.br